

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 063 A / 2015 / TCM-PA
EDITAL Nº 063/15

(Processo nº 201314581-00)
(Acórdão nº 25.061, de 13.05.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.702, de 08.08.14)

De Notificação, do senhor Delcimar de Sousa Viana
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Delcimar de Sousa Viana, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de trinta (30) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 064/15

(Processo nº 193982008-00)
(Acórdão nº 24.745, de 11.03.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.649, de 26.05.14)

De Notificação, do senhor Raimundo Barata Bastos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Raimundo Barata Bastos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bujaru, exercício financeiro de 2008/Recurso, no período de 01.05 a 31.12.2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 065/15

(Processo nº 201200430-00)
(Acórdão nº 24.603, de 28.01.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.644, de 19.05.14)

De Notificação, do senhor Duciomar Costa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Duciomar Costa, Prefeito Municipal de Belém, pelas contas dos exercícios de 2011/2012, que trata de Termos Aditivos aos Contratos Temporários, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 066/15

(Processo nº 910012004-00)
(Resolução nº 11.573, de 26.08.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.755, de 24.10.14)

De Notificação, do senhor Sebastião Curió Rodrigues Moura.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do

Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sebastião Curió Rodrigues Moura, Prefeito Municipal de Curionópolis, prestação de contas do exercício 2004, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 147.690,98 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e noventa e oito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 82.690,98 (oitenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e noventa e oito centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 067/15

(Processo nº 570022004-00)
(Acórdão nº 24.342, de 29.10.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.570, de 27.01.14)

De Notificação, do senhor Miguel Ferreira Ribeiro.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Miguel Ferreira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, exercício financeiro de 2004, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 10.254,44 (dez mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 9.253,44 (nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.001,00 (hum mil e um reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 068/15

(Processo nº 400022010-00)
(Acórdão nº 24.991, de 29.04.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.649, de 26.05.14)

De Notificação, do senhor Amarildo Gonçalves Pinheiro.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Amarildo Gonçalves Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, prestação de contas da 2010, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 136,74 (cento e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 069/15

(Processo nº 1300012001-00)
(Acórdão nº 24.679, de 18.02.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.663, de 13.06.14)

De Notificação, da senhora Enedina Matos da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Enedina Matos da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2002, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 694.145,43 (seiscentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 644.145,43 (seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três

centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 070/15

(Processo nº 650022008-00)
(Acórdão nº 24.921, de 27.02.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.741, de 03.10.14)

De Notificação, do senhor José Maria dos Santos Gomes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Maria dos Santos Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Salinópolis, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de trinta (30) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.717,20 (hum mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial.

Belém, 25 de março de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 071/15

(Processo nº 110012002-00)
(Resolução nº 11.370, de 30.01.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.655, de 03.06.14)

De Notificação, do senhor Pedro Corrêa Santa Maria.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Pedro Corrêa Santa Maria, Prefeito Municipal de Bagre, exercício financeiro de 2002/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 54.476,59 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 29.476,59 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 072/15

(Processo nº 200614860-00)
(Resolução nº 10.628, de 11.12.12, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.343, de 25.02.13)

De Notificação, do senhor Manoel Francisco Dias Pantoja.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Francisco Dias Pantoja, Secretário Municipal de Saúde de Belém/SESMA, que trata do Contrato nº 956/2006/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância da multa de R\$ 232,10 (duzentos e trinta e dois reais e dez centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 073/15

(Processo nº 200913745-00)
(Acórdão nº 24.572, de 21.01.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.622, de 14.04.14)

De Notificação, da senhora Graciete Alves de Castro.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Graciete Alves de Castro, Responsável pela Quadriilha Junina Rainha da Juventude, referente à prestação de contas do Contrato nº 057/2009, para, no prazo de (60) sessenta dias,